
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública, com fornecimento de materiais.

DATA DA ABERTURA: 16 de outubro de 2019 às 09h:00m (nove) horas

PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h:00m às 09h:00m, seguido dos respectivos credenciamentos.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situado na Rua Rui Barbosa, nº 96, Barra do Jacaré – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo Fone (43) 3537-1212 ou na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, Barra do Jacaré – PR.

O Edital do Pregão Presencial 12/2019, poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, solicitado pelo email **pmbj@uol.com.br** ou no Portal da Transparência do Município.

Barra do Jacaré, 01 de outubro de 2019.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA

Pregoeiro

Portaria nº 004/2019

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8D104DDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2019. Edição 1855

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Editais.

exercício financeiro de 2020."

para o exercício financeiro de
a Receita e fixa a Despesa
ais).

próprios, transferidos, demais
o seguinte desdobramento:
934.916,00
38.340,00
5.270,00
2.940,00
9.300,00
824.210,00
75.144,00)
700,00
700,00

5º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, também poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais.

Art. 12º - O limite autorizado no artigo 6º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórias judiciais, amortização e juros da dívida, pagamento de Pessoal e Encargos Sociais quando provenientes de anulação de dotações;

II - Atender insuficiências de despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência Social e os relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino mediante cancelamento de dotações.

III - Os créditos adicionais abertos para sustentar despesas de convênios com Órgãos Federais e Estaduais não previstos na receita orçamentária.

Parágrafo Único - Fica o executivo autorizado a remanejar dotações de Pessoal e Encargos Sociais de um órgão para outro ou de uma unidade para outra sem onerar o percentual previsto no inciso I conforme haja remanejamento efetivo de pessoal.

Art. 13º - Fica o Executivo Municipal, em razão dos princípios da economicidade, da eficiência e da razoabilidade, autorizado a cancelar débitos tributários de pequeno valor, cujo montante seja inferior aos respectivos custos de cobrança.

Art. 14º - Fica autorizado o Executivo Municipal a readequar a codificação de órgãos, unidades orçamentárias, classificação funcional e outras relacionadas a previsão da receita e a fixação da despesa constantes dos anexos integrantes do orçamento fiscal e seguridade social para o exercício de 2020 aprovados por esta lei, visando a compatibilização dos mesmos com o Plano Plurianual de Investimentos 2018/2021 e com o layout do sistema SIMAM 2020 definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Único - A readequação será formalizada por decreto do Executivo Municipal e deverá proceder a republicação dos quadros, anexos e demonstrativos que integram os orçamentos aprovados.

Art. 15º. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, ao 01 dia do mês de Outubro do ano de 2019.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação Pública, com fornecimento de materiais.

DATA DA ABERTURA: 16 de outubro de 2019 às 09h:00m (nove) horas

PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h:00m às 09h:00m, seguido dos respectivos credenciamentos.

LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitações, situado na Rua Rui Barbosa, nº 96, Barra do Jacaré – PR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo Fone (43) 3537-1212 ou na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, nº 96, centro, Barra do Jacaré – PR.

O Edital do Pregão Presencial 12/2019, poderá ser retirado diretamente na Divisão de Licitações, solicitado pelo email pmbj@uol.com.br ou no Portal da Transparência do Município.
Barra do Jacaré, 01 de outubro de 2019.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro
Portaria nº 004/2019

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

ações previstas na legislação

0.000,00
0.000,00
119.616,00
2.000,00
0.000,00
0.000,00
593.750,00
030.948,32
2.000,00
5.000,00
10.000,00
615.000,00